

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 025/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a **GLOMAM - FUNDAÇÃO GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.071.248/0001-55**, para:

Nos termos do art. 43, II, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 025/2023 – SEJUSC até 29/10/2023, tendo em vista atraso de 14 (quatorze) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.007717/2023-71

Manaus, 09 de outubro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania